



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255
CENTRO - Cep:88160074 - Fone: (48)36654417
BIGUAÇU - SC
Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

E.E.M. Prof. M^a. da Glória Virissimo de Faria
Código 779000024530
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
Rua: João Born, 255 - Centro - Biguaçu-SC
CEP: 88160-074 - Fone: (48) 3665-4417
Entidade Mantenedora Estado de SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que KAMILA GUESSER, matrícula 4543708422, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileira, nascida em 27 de julho de 2001, RG:6875843, filha de LUIZ CARLOS GUESSER e NEIDE PAULI GUESSER, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3410/1964, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município

BIGUAÇU

UF

SC

Ano Conclusão

2015

EBM PROF MANOEL ROLDAO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	8.4	9.6	9.4	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	9.8	9.5	9.1	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	9.0	9.1	9.8	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	9.1	8.9	8.3	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.9	8.8	7.1	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	9.9	8.8	8.3	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.5	8.8	8.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	9.0	9.0	9.4	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	9.6	9.8	9.1	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	9.6	9.8	8.3	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	9.0	8.9	9.3	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.0	8.5	7.9	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA

97.8

95.6

91.6

--

--

--

--

--

--

--

--

RESULTADO FINAL

Apr

Apr

Apr

--

--

--

--

--

--

--

--

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1 ^a Série	2016	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
2 ^a Série	2017	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
3 ^a Série	2018	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

BIGUAÇU - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Elaine Cristina Goederi

Folha

Rosângela dos Santos

Matr. 150369 6-01

Diretora de Escola

Ato Nº 273 de 18/02/2016

Matr. 290432-2-02

Assist. de Educação

Ato Nº 1152 de 20/02/2015